



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.401, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.007.

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos do artigo 53, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica designado como Leiloeiro o servidor **Paulo Antunes**, para o leilão nº 02/2.007, referente ao Processo nº 116/2.007, Edital nº 2.677/2.007 objetivando a venda de veículos usados pertencentes à frota municipal, cujos preços mínimos foram calculados através de pesquisa de mercado realizada pela Comissão Municipal de Avaliação de Veículos.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de setembro de 2007.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 14 de setembro de 2.007.